GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE
CONSELHO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO Nº 42/2010, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2010.

O Plenário do Conselho de Saúde do Distrito Federal em sua ducentésima sexagésima quinta Reunião Ordinária, realizada no dia 07 de dezembro de 2010, no uso das competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei 8080 de 19/09/1990, Lei 8142 de 28/12/1990. RESOLVE: Constituir a Comissão Organizadora da 8ª Conferência de Saúde do Distrito Federal, com os membros abaixo relacionados:

- Márcio Antonio Koshaka (Trabalhador)
- Fátima Celeste (Usuária)
- Maria Lúcia Gonçalves (Usuária)
- Mariângela Delgado A. Cavalcante (Usuária)
- Michel Platini Gomes Fernandes (Usuário)
- Maria Arindelita Neves de Arruda (Gestor)
- Talita de Freitas (Trabalhador)

Brasília, 07 de dezembro de 2010.

FABÍOLA DE AGUIAR NUNES
Presidenta do Conselho de Saúde do DF

Homologo a Resolução n º 42/2010-CSDF, de 07 de dezembro de 2010, conforme art. 215, § 2º da Lei Orgânica do Distrito Federal, de 08 de junho de 1993.

FABÍOLA DE AGUIAR NUNES
Secretária de Saúde